



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4042, de 13 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR PRO-TEMPORE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Ronielly Karen Svensson Silva**, efetiva no cargo de Professor A II-1, na Função Gratificada de Diretor Escolar Pró-Tempore, no CMEI Dailton Luiz Magnago, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora, **Ronielly Karen Svensson Silva**, efetiva no cargo de Professor A II-1, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no CMEI Dailton Luiz Magnago, no período de no período de 03 de fevereiro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.* Data:
13/02/2025 17:13:58

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***.*
MUNICIPIO DE MARILANDIA
13/02/2025 14:41:56

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 102 120 25


Gilmara Passamani *Presidente*
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 102 120 25


Marcio Paier
Técnico Administrativo